



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3082/17

Data 01.12.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Marcos Antonio Lourenci**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 23768-0/1, portador do CPF nº 805.465.369-72 e da CI/RG nº 1076412351 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 04 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
04 - dezembro - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 240
Edição 1392
Marcelo
Ass. Responsável